

RESOLUÇÃO Nº 110/2007 – CONSUNI

Cria a disciplina “Controle Motor” no Curso de Pós-Graduação – *stricto sensu* – Mestrado em Ciências do Movimento Humano do CEFID/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 571/2007, tomada em sessão de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a disciplina “Controle Motor”, com 04 créditos - 60 horas/aula, no Curso de Pós-Graduação – *stricto sensu* – Mestrado em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único: A disciplina “Controle Motor” obedecerá a seguinte ementa: entendimento dos mecanismos de controle da postura, equilíbrio, locomoção e preensão segundo diferentes abordagens de estudo do Controle Motor. A disciplina abordará também o interesse da utilização de diferentes formas de análise do movimento funcional humano para a pesquisa na área Controle Motor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente